

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar, pelo prazo certo de 120 dias, escutas telefônicas clandestinas/ilegais, conforme denúncia publicada na Revista "Veja", edição 2022, nº 33, de 22 de agosto de 2007.

REQUERIMENTO

(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

"Requer seja convocado para audiência pública o Excelentíssimo Senhor Dr. **Cloves Barbosa de Siqueira**, Juiz Federal da 10ª Vara Criminal Federal do Distrito Federal"

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelênciia, nos termos do art. 117, caput do Regimento Interno, que sejam convocados para reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada por esta Douta Comissão, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 10ª Vara Criminal Federal do Distrito Federal, Dr. **Cloves Barbosa de Siqueira**, tendo ainda chegado ao nosso conhecimento de que o mesmo encontra-se afastado de suas funções na Justiça Federal.

Entendemos que o Juiz Federal, Dr. Cloves Barbosa de Siqueira em muito nos fornecerá subsídios importantes para o desfecho satisfatório do nosso trabalho nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, especificamente por ter **autorizado 183 grampos telefônicos**, autorizações essas que resultaram na prisão do corregedor da Polícia Federal, Dr. Alexandre Morato Crenite, conforme matéria publicada no Jornal "O Estado de São Paulo", de 10 de setembro de 2003, matéria essa de autoria dos jornalistas Fausto Macedo e Fábio Diamante, é que conclamo aos nobres pares apoio no sentido da aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2008.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo